

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00058/21, de 10 de Junho de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)
Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito
suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e
Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões)
orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas
atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01383/20

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do
presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos
e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no
artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.
4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO
de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal
nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte
integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 10 de Junho de 2021



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL